PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED. 1339 DE 23/06/01 a 04/06/01 pag. 09
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 1036/2001.

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À RUA H-6, SETOR INDÚSTRIAL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a Rua H-6, Setor Industrial, neste Município de Alta Floresta, denominar-se Rua IVANDELINA ROSA NAZÁRIO.

Art. 2° - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placas visível aos transeuntes.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.,
EM 23 DE MAIO DE 2001.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal.